



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Realização de Reuniões Externas

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1135/2020**

Aprova competência do presidente do CAU/RS para autorização para de realização das reuniões externas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o inciso IX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, compete ao Plenário do CAU/RS “IX - apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais” e “XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, proposto pela Presidência”;

Considerando que, conforme §2º, artigo 108, do Regimento Interno do CAU/RS, “As reuniões ordinárias de comissões serão das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS, onde se localiza a sede do CAU/RS ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”; e

Considerando as competências designadas ao presidente do CAU/RS, dispostas no artigo 151 do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar que a autorização da realização de reuniões externas seja concedida pelo presidente do CAU/RS, quando estas estiverem devidamente previstas e aprovadas nos Planos de Trabalho das Comissões e no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Bernardo Henrique Gehlen, Emílio Merino Dominguez, Alexandre Couto Giorgi, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 14 de fevereiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Bernadro Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi				X
Emílio Merino Dominguez				X
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 106****Data:** 14/02/2020**Matéria em votação:** DPO-RS 1135/2020 – Aprova a realização das reuniões externas da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS no exercício 2020.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva